

Art. 6º. Os agentes designados deverão declarar, previamente à atuação em cada procedimento, a inexistência de conflito de interesses, impedimento ou suspeição, nos termos da legislação vigente, especialmente do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Art. 7º. O exercício das atribuições previstas nesta Portaria constitui múnus público relevante, devendo ser desempenhado com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segregação de funções e gestão de riscos, respondendo os agentes por seus atos e omissões na forma da lei.

Art. 8º. O exercício das funções estabelecidas nesta Portaria não enseja percepção de remuneração adicional.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente

8057/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 35/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar as Portarias JCP Nº 80/2025 e JCP Nº 201/2025.

Artigo 2º - Nomear o servidor Wesley Favaro Ferreira, RG: 12.XXX.125-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor André Luiz de Paula, RG: 5.XXX.497-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
1459/2025	PARANÁ DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.297.328/0001-03.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

8198/2026

PORTARIA JCP Nº 36/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar as Portarias JCP Nº 85/2025 e JCP Nº 203/2025.

Artigo 2º - Nomear a servidora Marinilda Aparecida Santos, RG: 5.XXX.040-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor André Luiz de Paula, RG: 5.XXX.497-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
1640/2025	ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.713.419/0001-88

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

8213/2026

PORTARIA JCP Nº 37/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 110/2025.

Artigo 2º - Nomear o servidor Wesley Favaro Ferreira, RG: 12.XXX.125-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor Patrick dos Santos Martins, RG: 20.XXX.236-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
2762/2025	J & L - PROMOCAO DE VENDAS EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.418.193/0001-47.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

8245/2026

PORTARIA JCP Nº 38/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 117/2025.

Artigo 2º - Nomear o servidor Bruno Purckote Gonçalves, RG: 8.XXX.632-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor André Luiz de Paula, RG: 5.XXX.497-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
2531/2025	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.983.004/0001-41

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

8270/2026

PORTARIA JCP Nº 39/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 140/2025.

Artigo 2º - Nomear o servidor Bruno Purckote Gonçalves, RG: 8.XXX.632-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor André Luiz de Paula, RG: 5.XXX.497-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
3919/2025	M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.043.657/0001-22.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

8274/2026

PORTARIA JCP Nº 040/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a STEFAN